



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal do Espírito Santo
Reitoria

Processo Seletivo 69/2025 – informações adicionais ao(à) participante

Prezado(a) participante, este material tem como objetivo oferecer-lhe informações adicionais acerca dos critérios de avaliação adotados para a correção da prova de redação em que consiste o PS 69/2025. Como você pode verificar no edital, a avaliação das redações será dividida em **cinco** critérios distintos, de modo semelhante ao que ocorre anualmente no Exame Nacional do Ensino Médio. O que faremos aqui, então, é uma breve explanação daquilo que se espera do texto em cada um desses critérios, ressaltando os pontos de aproximação e, eventualmente, de afastamento em relação às diretrizes seguidas pelo Enem para a avaliação das redações.

O texto dissertativo-argumentativo

Começando pelo tipo de texto, convém lembrar que, à semelhança do que ocorre no Enem, a proposta de redação do presente Processo Seletivo solicitará a elaboração de um texto **dissertativo-argumentativo**. Este trata-se de um tipo textual que contempla uma organização de ideias feita com o objetivo final de **expor e sustentar, com argumentos, um ponto de vista acerca de um tema previamente apresentado e claramente delimitado**.

Para fins didáticos, convencionou-se, em âmbito escolar, dividir a estrutura de um texto dissertativo-argumentativo em três partes distintas, cada uma delas com objetivos comunicativos específicos, conforme se explica a seguir:

- **Introdução** – parágrafo inicial do texto, cujo propósito é a apresentação e delimitação do tema, além da exposição da *tese*, isto é, do ponto de vista central que será defendido ao longo da redação.
- **Desenvolvimento** – parágrafo(s) intermediário(s) do texto, cujo propósito é o aprofundamento e a sustentação da tese, ou seja, a tentativa de validação, comprovação ou demonstração de razoabilidade do ponto de vista principal, por meio de diferentes estratégias argumentativas.
- **Conclusão** – parágrafo final do texto, que, no modelo atual de redação do Exame Nacional do Ensino Médio (que nesse aspecto será seguido no presente processo seletivo), requer a elaboração de uma **proposta de intervenção** para o problema

discutido ao longo do texto, ou seja, a sugestão de uma ação (ou conjunto de ações) que possa ser implementada para o enfrentamento de tal problema.

Convém também ressaltar que essa divisão estrutural deve ser alcançada em um texto que se atente às regras e às convenções da **modalidade escrita formal** da língua portuguesa.

Feita essa exposição inicial, é possível falarmos de modo mais detalhado sobre os critérios adotados para a avaliação das redações, lembrando que, em cada um deles, podem ser atribuídas notas de **zero a vinte** pontos. Passemos, então, aos critérios, associando-os a uma explanação sobre o que se espera do texto em cada um deles:

Critério I – Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.

As variações desse critério contemplam as seguintes possibilidades: o participante pode, em relação à modalidade escrita formal da língua, apresentar desconhecimento (nota 0), domínio precário (nota 4), domínio insuficiente (nota 8), domínio mediano (nota 12), domínio satisfatório (nota 16) ou domínio excelente (nota 20).

Entre os aspectos que estarão em avaliação nesse critério incluem-se:

- Adequação às regras de concordância verbal e nominal;
- Adequação às regras de regência verbal e nominal;
- Adequação às regras de ortografia e acentuação gráfica;
- Adequação às regras de emprego do acento indicativo de crase;
- Adequação às regras de emprego de diferentes pronomes;
- Adequação às regras de emprego dos diferentes sinais de pontuação;
- Adequação a convenções como o emprego de letras maiúsculas e minúsculas;
- Adequação da linguagem utilizada no texto ao registro formal da língua portuguesa (texto sem gírias, expressões coloquiais de qualquer natureza ou marcas de oralidade na escrita, como o uso de "pra" em lugar de "para", para dar apenas um exemplo);
- Nível de correção estrutural das frases (frases estruturalmente completas).

A variação nos níveis de desempenho dentro desse critério se dará conforme a quantidade de desvios em relação às regras e convenções acima pontuadas, considerando-se certa proporcionalidade entre o quantitativo de desvios e de linhas produzidas pelo(a) candidato(a). Ou seja, a quantificação dos desvios será o aspecto central para a atribuição da nota do critério, mas não será um aspecto avaliado em termos absolutos, o que quer dizer, por exemplo, que cinco desvios em 11 linhas é algo diferente dos mesmos cinco desvios em 30 linhas. Na prática, quanto menos desvios gramaticais contiver o texto, maior é o nível de domínio da modalidade escrita formal demonstrado pelo(a) participante.

Critério II – Adequar-se ao tema da proposta de redação e desenvolvê-lo de maneira a atender as características estruturais de um texto dissertativo-argumentativo, com delimitação clara de introdução, desenvolvimento e conclusão.

Neste critério, é digno de nota o fato de que há **dois aspectos distintos** sendo avaliados simultaneamente: a relação entre o texto e o tema da proposta de redação e a sua

adequação à estrutura de um texto dissertativo-argumentativo. Em relação ao primeiro aspecto, a redação pode não abordar o tema proposto (**nota 0**), abordá-lo de forma incompleta (**nota 4**) ou abordá-lo de forma completa (**pré-requisito para se chegar à nota 8**). Já em relação ao segundo aspecto, a redação pode fugir totalmente à estrutura de um texto dissertativo-argumentativo (**nota 0**) ou atender a essa mesma estrutura de forma precária (**nota 4**), insuficiente (**nota 8**), mediana (**nota 12**), satisfatória (**nota 16**) ou excelente (**nota 20**).

Obs.: É importante ter em mente que, conforme previsto no item 5 do edital do PS 69/2025, a redação para a qual for atribuída nota zero nesse critério, ou seja, aquela que fuja totalmente ao tema da redação ou não apresente um texto que se enquadre estruturalmente no tipo textual dissertativo-argumentativo, receberá **zero também como sua nota final**. Isso porque o não atendimento ao tipo de texto ou a não abordagem do tema proposto implicam que o(a) participante não foi capaz de adequar-se aos aspectos mais elementares da proposta de redação, o que não qualifica o texto para a avaliação nos demais critérios.

Considerações específicas sobre o tema

Ao longo do processo de avaliação das redações, entender-se-á como um texto que não aborda o tema proposto aquele em cuja extensão total não seja explicitamente abordado nenhum elemento pertinente à frase temática que apresenta a proposta de redação. Suponha, por exemplo, que o tema da prova fosse apresentado da seguinte forma: **Desafios para a redução das desigualdades de gênero no mercado de trabalho brasileiro**. Nessa situação, receberia nota zero, por não abordar o tema, qualquer texto que, ao longo de toda a sua extensão, nem sequer mencionasse, ainda que de modo indireto, a *desigualdade de gênero*.

Já uma redação que aborde o tema de forma incompleta, seguindo o mesmo exemplo de tema fornecido acima, poderia ser uma redação que abordasse a desigualdade de gênero na sociedade brasileira de maneira mais ampla, sem, no entanto, associá-la explicitamente, ao longo de todo o texto, à discussão sobre o mercado de trabalho no país. Essa abordagem seria incompleta porque o texto trataria da parte mais ampla do tema – desigualdade de gênero –, mas ainda deixaria de fora o caráter mais específico do *recorte* temático solicitado pela hipotética proposta de redação, isto é, o mercado de trabalho.

Por fim, uma redação que aborde o tema de forma completa seria aquela na qual a desigualdade de gênero na sociedade brasileira fosse caracterizada e explicitamente associada ao mercado de trabalho. Esse aspecto mais específico do tema deveria ser o ponto principal a ser discutido ao longo da redação, ainda que outras faces da desigualdade de gênero **pudessem** ser mencionadas de maneira breve ao longo do texto.

Considerações específicas sobre o tipo de texto

Quanto à adequação ao tipo de texto, é possível fazermos as seguintes distinções entre os diferentes níveis de desempenho anteriormente mencionados:

- fuga total à estrutura do texto dissertativo-argumentativo: serão consideradas dessa maneira as redações que, em sua totalidade, sejam **predominantemente**

classificáveis como exemplares de outros tipos textuais. Por exemplo, um texto em que predomine uma **narração** em lugar da apresentação e defesa de um ponto de vista será avaliado como uma redação que fugiu totalmente ao tipo de texto solicitado na proposta. Além disso, textos que, por **excessiva** desorganização estrutural, impossibilitem a compreensão das ideias apresentadas, também serão avaliados nesse mesmo nível.

- atendimento precário à estrutura do texto dissertativo-argumentativo: serão consideradas dessa maneira as redações que, em sua totalidade, consigam explicitar o objetivo principal do texto dissertativo-argumentativo – isto é, a exposição e a defesa de um ponto de vista –, mas apresentem, ao longo de sua estrutura, características constantes de outros tipos textuais. Isso ocorre, por exemplo, com textos que, constantemente, interrompam a exposição das ideias para fazer narrações ou que estabeleçam interlocução direta com o leitor (em frases como “você concorda com essa situação?” ou semelhantes), traços que se relacionam, respectivamente, com os tipos narrativo e injuntivo.
- atendimento insuficiente à estrutura do texto dissertativo-argumentativo: serão consideradas dessa maneira as redações que, explicitando o objetivo principal do texto dissertativo-argumentativo e não contendo traços frequentes de outros tipos textuais, **não façam nenhuma divisão de parágrafos**, uma vez que a paragrafação é uma estratégia fundamental para delimitar as diferentes partes do texto dissertativo-argumentativo, além de ser, de modo mais amplo, uma habilidade essencial à boa produção escrita.
- atendimento mediano à estrutura do texto dissertativo-argumentativo: serão consideradas dessa maneira as redações que explicitem o objetivo principal do texto dissertativo-argumentativo, não contenham traços frequentes de outros tipos textuais e dividam claramente as partes do texto em parágrafos, mas cujos parágrafos ainda sejam desenvolvidos de modo pouco satisfatório em relação àquilo que se espera de cada parte do texto. É o caso, por exemplo, de redações com introduções muito abreviadas, nas quais não se delimita com clareza o tema da redação ou não se percebe a exposição da tese do texto, que não apresentem um bom aprofundamento de ideias no desenvolvimento, ou que terminem sem que o texto pareça estar concluído.
- atendimento satisfatório à estrutura do texto dissertativo-argumentativo: serão consideradas dessa maneira as redações que cumpram todos os requisitos anteriores e cujos parágrafos atendam satisfatoriamente ao que se espera de cada uma das partes do texto dissertativo-argumentativo, mas ainda deixem perceptível algum desequilíbrio entre o nível de produtividade de cada parte (por exemplo, introdução e conclusão visivelmente maiores ou mais aprofundadas que o desenvolvimento).
- atendimento excelente à estrutura do texto dissertativo-argumentativo: serão consideradas dessa maneira as redações que cumpram todos os requisitos anteriores e na qual seja perceptível adequado equilíbrio entre todas as partes que

compõem o texto dissertativo-argumentativo, sem que nenhuma das partes se sobreponha a outra em termos de produtividade.

Uma observação final – e importante – sobre o critério 2

O(a) participante que tenha familiaridade com as competências avaliadas anualmente na redação do Exame Nacional do Ensino Médio notará que o segundo critério de avaliação da redação a ser proposta no presente Processo Seletivo **eliminou** um dos pontos contemplados pela competência 2 da prova de redação do Enem: a obrigatoriedade de utilização do **repertório sociocultural**. Na redação do Enem, entende-se por repertório sociocultural a alusão a qualquer fato, informação, ideia, indivíduo etc. que encontre respaldo em uma área do conhecimento.

A premissa por trás da exigência de utilização do repertório sociocultural é a de que o conhecimento não é estanque e isolado em compartimentos que nunca interagem entre si. Ao contrário, ele é dinâmico e permite uma série de associações entre ideias distintas, inclusive oriundas de diferentes áreas do saber. Assim, ao cobrar do(a) estudante que, ao longo de sua redação, faça um uso produtivo de ideias que configurem um repertório sociocultural legitimado, a redação do Enem quer avaliar justamente a capacidade do(a) estudante de colocar essas ideias em relação para, a partir de uma associação produtiva entre elas, construir analogias, entendimentos e conclusões relevantes e úteis para a discussão do tema abordado. Tal premissa nos parece muito válida. Então, por que razão retirar a obrigatoriedade do repertório sociocultural da redação deste Processo Seletivo?

O problema é que, embora a ideia que faz do repertório sociocultural um elemento obrigatório na redação do Enem seja boa, a forma como essa exigência vem sendo cumprida por uma parte considerável dos(as) estudantes passa bem longe de cumprir o interessante objetivo de proporcionar que o(a) participante exercite sua capacidade de relacionar proveitosamente ideias e conceitos das várias áreas do saber. Isso porque o uso de repertório sociocultural tem sido reduzido a um estoque de frases prontas que cada estudante pode decorar e repetir acriticamente para qualquer tema de redação com o qual se depare, gerando, muito frequentemente, associações frágeis e pouco lógicas entre ideias, as quais mais prejudicam do que contribuem para a qualidade do texto. Vejamos alguns exemplos (os parágrafos foram transcritos conforme originalmente apresentados, sem nenhuma correção):

- 1) “Na obra “Utopia”, do escritor inglês Thomas More, é retratado uma sociedade perfeita, na qual o corpo social padroniza-se pela ausência de conflitos e problemas. Entretanto, os planos de More não são alcançados no Brasil, levando em consideração que o debate sobre a saúde pública no Brasil apresenta barreiras, tais quais são a ineficiência estatal e a falta de acessibilidade a saúde.” (disponível em: <https://redacao.descomplica.com.br/redacao-modelo/os-impactos-da-gestao-do-sistema-de-saude-publica-no-brasil-97>);
- 2) “Diante desse cenário, é fulcral pontuar que o problema deriva da baixa atuação dos setores governamentais, no que concerne à criação de mecanismos que coíbam _____(problema relacionado ao tema). Segundo o pensador Thomas Hobbes, o Estado é responsável por garantir o bem-estar da população. Entretanto, isso não

ocorre no Brasil devido à falta de atuação do Estado _____ (*colocar problema relacionado ao tema*), consequentemente ____ (*colocar consequência*). Logo, faz-se mister a reformulação dessa postura estatal de forma urgente.” (disponível em:

<https://redacaonline.com.br/blog/modelo-de-redacao-nota-1000-enem-2024/>)

- 3) “Segundo o sociólogo Pierre Bourdieu, “o que foi criado como instrumento de democracia não deve ser convertido em mecanismo de opressão”. Tal máxima, no entanto, não vem sendo seguida, haja vista a forte espetacularização presente nos meios de comunicação de massa atualmente. Diante disso, torna-se crucial analisar os fatores que geram esse problema, com foco nas estratégias maquiavélicas das grandes empresas de tecnologia e na lógica capitalista.” (disponível em: <https://redacao.descomplica.com.br/redacao-modelo/a-espetacularizacao-nos-meios-de-comunicacao-de-massa-no-seculo-xxi-98>)

Diversos outros exemplos poderiam ser acrescidos a esses, já que uma simples consulta a uma ferramenta de buscas na rede oferece um enorme banco de dados de exemplos com **modelos prontos** de redação (como é o caso do exemplo 2 acima) ou de redações que empregam este ou aquele repertório sociocultural.

Justamente na tentativa de minimizar esse processo de simples memorização e repetição de fórmulas prontas é que se resolveu retirar a obrigatoriedade do uso de repertório sociocultural na redação deste processo seletivo. Isso significa assumir que: a) um texto pode tirar nota máxima no critério 2 desta redação utilizando apenas ideias próprias e dos textos motivadores; 2) a utilização de repertório sociocultural nos moldes do Enem, embora não seja obrigatória, **não é proibida**. Entretanto, caso se opte por trazer referências dessa natureza, será preciso um zelo maior do que aquele que, em média, se tem demonstrado na redação do Enem, para o estabelecimento de relações adequadas e realmente proveitosas entre o tema e as ideias utilizadas como repertório sociocultural.

Critério III – Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações e ideias para a construção de uma argumentação lógica e consistente.

As possibilidades de variação dentro desse critério também se subdividem e incluem, em relação às informações e ideias, a possibilidade de apresentar um conjunto não relacionado ao tema (nota 0), pouco relacionado ao tema (nota 4), relacionado ao tema, mas desorganizado ou contraditório (nota 8), e relacionado ao tema (pré-requisito para a nota 12). Já em relação à construção de uma argumentação lógica e consistente, o texto pode não construir uma argumentação (nota 0), ou construí-la com lógica e consistência precárias (nota 4), insuficientes (nota 8), medianas (nota 12), satisfatórias (nota 16) ou excelentes (nota 20).

Tais critérios serão aplicados, no processo de correção, da seguinte maneira:

- 1) quanto à relação entre o tema e as informações e ideias mobilizadas pelo(a) participante:

- serão consideradas informações e ideias não relacionadas ao tema aquelas que o(a) participante não conseguir explicitamente relacionar nem sequer com o aspecto mais geral do tema;
- serão consideradas informações e ideias pouco relacionadas ao tema aquelas que o(a) participante conseguir relacionar explicitamente ao aspecto mais geral do tema, mas que não se relacionem com a especificidade do recorte temático dado pela proposta de redação (vide exemplo anteriormente comentado no critério 2);
- serão consideradas informações e ideias relacionadas ao tema, mas desorganizadas ou contraditórias, aquelas que, embora tenham uma relação explícita com a especificidade do recorte temático dado pela proposta de redação, sejam apresentadas, ao longo do texto, em estruturas textuais que dificultem a compreensão clara daquilo que o(a) participante deseja expor, demonstrar ou defender, ou mesmo que apresentem contradições em relação a algum ponto anteriormente afirmado no texto.

2) quanto à construção de uma argumentação lógica e consistente:

- será considerada como uma redação que não constrói uma argumentação lógica e consistente aquela em que, ao longo de todo o texto, não seja possível perceber a exposição e a defesa de um ponto de vista, em virtude de desorganização excessiva da estrutura textual, caracterizada pela *total ausência* de segmentação lógica entre as partes do texto – ou seja, frases ou parágrafos que não se relacionem explicitamente uns com os outros;
- será considerada como uma redação que constrói uma argumentação com lógica e consistência precárias aquela em que já seja possível perceber a intenção de expor e defender um ponto de vista, mas cujas ideias ainda não sejam comunicadas com clareza suficiente, pela presença relevante de problemas de segmentação lógica ou pelo emprego de palavras e expressões incoerentes nos contextos em que apareçam – em relação ao nível anterior, este apresenta maior inteligibilidade das ideias, mas ainda lhes falta organização lógica para a exposição eficiente do ponto de vista;
- será considerada como uma redação que constrói uma argumentação com lógica e consistência insuficientes aquela em que seja possível perceber com clareza a exposição de um ponto de vista, com poucos problemas de segmentação lógica, mas na qual não se empregue adequadamente nenhuma estratégia argumentativa que busque *validar, sustentar, justificar* etc. o ponto de vista assumido – é o caso de textos que apenas *afirmam* suas ideias principais, sem tentar demonstrar a razoabilidade delas;
- será considerada como uma redação que constrói uma argumentação com lógica e consistência medianas aquela em que seja possível perceber com clareza a exposição de um ponto de vista e que lance mão de recursos para validá-lo, mas o faça de maneira que resulte em uma associação frágil, isto é, pouco consistente, entre pontos de vista e argumentos;

- será considerada como uma redação que constrói uma argumentação com lógica e consistência satisfatórias aquela em que seja possível perceber com clareza a exposição de um ponto de vista, que lance mão de recursos argumentativos aptos a estabelecer relações consistentes e convincentes entre pontos de vista e argumentos, mas apresente, em momentos pontuais do texto, pequenas falhas de lógica ou consistência, isto é, lacunas na argumentação, as quais podem incluir ideias pouco desenvolvidas, afirmações mal explicadas, palavras ou expressões de sentido duvidoso etc. – fundamental é ter em mente que o número de ocorrências dessa natureza deve ser pequeno;
- será considerada como uma redação que constrói uma argumentação com lógica e consistência excelentes aquela em que todos os requisitos anteriores tenham sido adequadamente cumpridos e que limite ao máximo o número de lacunas na argumentação de maneira que, se houver, elas sejam irrelevantes para a adequada compreensão do ponto de vista exposto e dos argumentos utilizados para defendê-lo ao longo de todo o texto.

Observações especiais sobre o critério 3

Dissemos, na explanação do critério 2, que o uso de repertório sociocultural não será uma obrigatoriedade na elaboração do texto e que é perfeitamente possível atingir a nota máxima naquele critério utilizando apenas as ideias dos textos motivadores, certo? O mesmo se aplica a este critério, sendo importante, porém, fazer apenas uma ressalva. O critério 3 avalia as habilidades de *selecionar, relacionar, organizar e interpretar* informações e ideias. Essa matéria prima da argumentação, ou seja, as informações e ideias, pode efetivamente ser retirada dos textos motivadores; no entanto, para que as habilidades avaliadas no critério sejam exercitadas de maneira satisfatória, pressupõe-se que o(a) participante deve, a partir da leitura dos textos motivadores, apropriar-se das ideias ali expostas e reelaborá-las, com as próprias palavras, no momento de apresentá-las no texto como recursos argumentativos. Isso significa dizer que, na utilização de ideias presentes nos textos motivadores, **a simples cópia** de trechos presentes nesses textos prejudicará o desempenho do(a) candidato(a), limitando-o à construção de uma argumentação com lógica e consistência medianas (ou seja, à nota 12 no critério)

Critério IV – Utilizar adequadamente mecanismos linguísticos responsáveis pela garantia da coesão textual.

As variações de desempenho neste critério incluem a possibilidade de não utilizar mecanismos de coesão textual ao longo de todo o texto (**nota 0**) ou de utilizá-los de forma precária (4 pontos), insuficiente (8 pontos), mediana (12 pontos), satisfatória (16 pontos) ou excelente (20 pontos).

Quanto aos “elementos linguísticos responsáveis pela garantia da coesão textual”, eles se subdividem em dois grupos, de modo que o emprego de ambos os tipos estará em avaliação no critério IV. São eles:

- **elementos de coesão referencial**, que são utilizados para o estabelecimento de relações de referência, isto é, de substituição entre palavras e ideias no texto – na prática, consistem nas estratégias que utilizamos para evitar repetições desnecessárias no texto;
- **elementos de coesão sequencial**, que são utilizados para conectar as diferentes partes do texto em variados níveis (orações, períodos e parágrafos), estabelecendo entre essas partes relações de sentido usualmente empregadas em uma argumentação – causa e consequência, oposição, conclusão, explicação, concessão, finalidade etc.

Também nesse critério, à semelhança do que ocorre no critério I, a avaliação levará em conta uma **relação de proporcionalidade, que considerará, em relação ao número de linhas escritas**, os seguintes critérios para determinar o nível de qualidade do emprego de recursos coesivos:

- **a quantidade de elementos coesivos utilizados** – quanto mais elementos, melhor*;
- **a quantidade de repetições no texto**, seja a quantidade de repetições de palavras pelo **não emprego** de recursos coesivos, seja a quantidade de repetições **no emprego** de determinado recurso coesivo – quanto menos repetições, melhor;
- **a quantidade de inadequações no emprego de recursos coesivos**** – quanto menos inadequações, melhor.

* É importante ter em mente que, embora o texto seja avaliado positivamente neste critério pela presença de elementos coesivos utilizados, o mais indicado é que o(a) participante utilize tais recursos de maneira **consciente**, tendo bastante clareza da função textual que certo recurso cumpre em dado momento do texto. O que se deve evitar é sobrecarregar desnecessariamente a redação de elementos coesivos absolutamente vazios de função, como também tem acontecido usualmente com redações do Enem, na proliferação cada vez maior de elementos como “Nesse contexto”; “Sob essa ótica”; “Nesse prisma”; “Nesse viés”, entre outros que, frequentemente, são empregados de maneira “forçada”, pouco natural e, o mais importante, **pouco funcional** na redação.

** Serão consideradas inadequações no emprego de recursos coesivos a utilização de elementos de natureza referencial que não encontrem na estrutura textual um referente claramente expresso (utilizar “os mesmos”, por exemplo, sem que o texto deixe claro a que palavra ou ideia esse recurso se refere) e a utilização de elementos de natureza sequencial que não estabeleçam a relação de sentido adequada. Um exemplo desse segundo tipo de inadequação seria a utilização de “Contudo” para introduzir uma conclusão, sendo este um recurso adequado para introduzir uma oposição.

Critério V – Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado que respeite os direitos humanos.

Como se vê na tabela com os critérios de correção publicada no Edital, as possibilidades de variação nesse critério incluem:

- a não apresentação de proposta de intervenção ou proposta não relacionada ao tema (**nota 0**);
- a apresentação, de forma precária, de uma proposta de intervenção ou uma proposta pouco relacionada ao tema (**nota 4**);
- a apresentação, de forma insuficiente, de uma proposta de intervenção relacionada ao tema, ou apresentação de uma proposta não articulada com a discussão desenvolvida no texto (**nota 8**);
- a apresentação, de forma mediana, de uma proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto (**nota 12**);
- a apresentação, de forma satisfatória, de uma proposta de intervenção relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto (**nota 16**);
- a apresentação, de forma excelente, de uma proposta de intervenção detalhada, relacionada ao tema e articulada à discussão desenvolvida no texto (**nota 20**).

Como se pode ver, são vários os itens a serem considerados na avaliação da proposta de intervenção. Antes, porém, de falarmos detidamente sobre cada um deles, convém ressaltar outra situação que leva à atribuição de nota zero nesta competência em particular: a elaboração de uma proposta de intervenção **que desrespeite os direitos humanos**. A observância à necessidade de respeito aos direitos humanos, além de um exercício de reflexão, é também parte dos deveres cívicos de todo cidadão, sendo considerada um pré-requisito para toda e qualquer ponderação que se faça a respeito da resolução de um problema de ordem política, social, ambiental, cultural etc.

Feita essa ressalva, examinemos os elementos que compõem a avaliação do critério V.

Quanto ao tema:

- será considerada uma proposta de intervenção não relacionada ao tema aquela que não explicita nenhuma relação nem sequer com o aspecto mais geral da proposta de redação;
- será considerada uma proposta de intervenção pouco relacionada ao tema aquela que explicita uma relação com o aspecto mais geral, mas não demonstre relação explícita com o recorte temático específico feito pela proposta de redação.

Quanto à discussão feita ao longo do texto:

- será considerada uma proposta de intervenção não articulada à discussão desenvolvida no texto aquela que apresentar ideias relacionadas ao recorte temático

específico do tema, mas que desconsiderem o percurso argumentativo construído pelo(a) participante ao longo dos parágrafos anteriores do texto;

Quanto à apresentação e o nível de qualidade com que se apresenta a proposta de intervenção:

- será considerado que uma redação não apresentou proposta de intervenção quando, ao longo de toda a estrutura do texto, **não houver** nenhuma parte reconhecível como a tentativa de propor ações possíveis para enfrentar o problema discutido ao longo do texto, amenizar seus impactos ou mesmo erradicá-los;
- será considerada uma proposta de intervenção apresentada de forma precária aquela que seja **excessivamente genérica** e que não se traduza em nenhuma ação concreta, não atribuindo a ninguém, de maneira precisa e assertiva, a responsabilidade de fazer algo – é o caso, por exemplo, de construções como “é necessário que cada um faça sua parte” e ideias afins;
- será considerada uma proposta de intervenção apresentada de forma insuficiente aquela que seja um pouco mais específica acerca do que se propõe como ação, mas ainda careça de muitas especificações e de outras informações, tais como a forma de realizar as ações propostas e sua finalidade, por exemplo – é o caso de formulações como “para resolver esse problema, é preciso *investir em políticas inclusivas que tornem o mercado de trabalho menos machista*”, nas quais, embora já haja um pouco mais de concretude que no exemplo anterior, ainda faltam muitas informações (quem deve investir? Como devem ser formuladas essas políticas? Como elas devem ser implementadas e com que finalidade?);
- será considerada uma proposta de intervenção apresentada de forma mediana aquela que reúna mais elementos para caracterizar a ação proposta, fazendo-o de maneira concreta e identificando claramente quem deve ser responsável por implementá-la, mas que ainda careça de informações como a forma de implementação e a finalidade;
- será considerada uma proposta de intervenção apresentada de forma satisfatória aquela que delimite com clareza a ação proposta, atribua responsabilidades por sua implementação e sugira maneiras concretas de colocá-la em prática;
- será considerada uma proposta de intervenção detalhada e apresentada de forma excelente aquela que atenda a todos os requisitos anteriores e consiga demonstrar, com clareza e assertividade, os efeitos benéficos que sua implementação pode trazer à sociedade.

Considerações finais

Estas foram algumas explicações que julgamos necessárias para que cada participante do PS 69/2025 possa ter o entendimento mais amplo possível dos critérios a serem utilizados para a avaliação de suas redações. Com elas, esperamos que seja possível aos(às) participantes orientar seus esforços de maneira a atingir os maiores níveis de desempenho

em cada um dos critérios de avaliação. A leitura deste material, porém, **não isenta** nenhum(a) participante do **conhecimento integral do teor do Edital deste processo seletivo**, tampouco as considerações aqui feitas têm o propósito de abarcar, **em sua totalidade**, as complexidades envolvidas no processo de avaliação de um texto, de modo que situações não contempladas por este material podem aparecer ao longo do processo de avaliação e serão, quando for o caso, submetidas à análise e ao bom senso da equipe de correção das provas.